

ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE BREU BRANCO PROCURADORIA DE CONTROLES INTERNOS - PROCIN

PARECER FINAL DE REGULARIDADE Controle Interno

APOSTILAMENTO/2022 CA Nº 023/2021 PMBB

(PE-CPL-005/2021-PMBB - Processo Administrativo nº 2021-0720-02/SEMAP)

PROCESSO n°: 2022.0103-01/SEMAP

EMENTA: 5° Termo de Apostilamento/CA N°023/2021-FME Objeto: Reempenho de dotação orçamentária para o exercício 2022.

Contrato: Contratação de empresa qualificada para fornecimento de combustível GASOLINA COMUM, para autos, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Breu Branco - FME

Quanto aos autos constatamos apenso:

- Consta Memorando 2022.0103-001/SEMED, emitido pela Secretária de Educação, solicitando da Secretaria de Fazenda informações sobre a existência de dotação e recurso para a referida despesa.
- ➢ Há confirmação da Sra. Eliani Mezzomo Francischetto (Secretária Municipal da Fazenda SEFAZ), que há existência de dotação e saldo para efetivação do apostilamento;
- Consta ainda a justificativa e autorização, emitida pela Sra. Alenilde Araújo da Silva Dresch (Secretária/Gestora Municipal);
- Consta ainda o 5° Termo de Apostilamento, cujo objeto é empenhar o valor de R\$ 35.981,46 (trinta e cinco mil, novecentos e oitenta e um reais e quarenta e seis centavos), referente ao Contrato Administrativo n° 023/2021-FME, para o exercício 2022.
- Constam os referidos <u>empenhos</u>: 3010055 e 3010054, datados de 03/01/2022.

No que concerne à questão legal, o referido apostilamento encontra-se respaldado conforme o $\underline{\text{ITEM 6.3}}$ da $\underline{\text{CLÁUSULA SEXTA}}$ do referido contrato, pertinente ao $\$8^\circ$, do $\underline{\text{Art. 65}}$ da $\underline{\text{Lei 8.666/93}}$ e suas alterações.

Portanto, verificado a necessidade do apostilamento, não há objeção desta Coordenadoria para que o termo seja realizado, uma vez que foram cumpridas as determinações vigentes.

Para que torne seus efeitos legais, orienta esta Coordenadoria que seja *publicado* o extrato do presente termo de apostilamento.

É o parecer. s.m.j

Breu Branco/Pa, 03 de janeiro de 2022.

Dorivaldo Demétrio da Silva Junior

Coordenador de Controles Internos